



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 705

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PR-E Nº 013/2026 PROCESSO Nº 468/2026**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Processo Administrativo nº 468/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), na seguinte conformidade: o item 01 à empresa GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 19.782.939/0001-83. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais

Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria

2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Valneia Alvarenga

Walter Rocha Lira

PORTARIA N.º 008/2026**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de preenchimento dos empregos públicos criados pela Lei Complementar Municipal n.º 2.275/2026, que dispõe sobre a Reestruturação da Organização Administrativa da Câmara Municipal e dos Empregos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Sete Barras,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, de caráter não permanente, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do certame destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sete Barras.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I- JEAN CARLO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego efetivo de Assessor Jurídico, que a presidirá;

II- SÉRGIO TEIJI KATO, ocupante do emprego efetivo de Contador, como membro; e

III- NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do emprego efetivo de Controlador Interno, como secretário.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR);

II- Subsidiar o procedimento de licitação na contratação da empresa especializada (banca examinadora);

III- Analisar e aprovar a minuta do Edital de Abertura em conjunto com a Procuradoria Jurídica;



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Valneia Alvarenga

Walter Rocha Lira

IV- Fiscalizar todas as fases do certame, garantindo o cumprimento do cronograma e o sigilo das provas;

V- Zelar pelo cumprimento das cotas legais e análise dos pedidos de isenção de taxa;

VI- Encaminhar o relatório final e a classificação definitiva à Presidência para fins de homologação.

Art. 4º Os servidores nomeados para compor a Comissão serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, conforme art. 60 da Lei Complementar Municipal n.º 2.275/2026, cujo texto segue abaixo transcrito:

(...)

Art. 60. Fica instituída ao servidor efetivo que for convocado por ato regularmente publicado para, além de suas atribuições, integrar Grupos de Trabalho e Comissões criadas pela Câmara Municipal de Sete Barras, de caráter não permanente, e destinados ao desenvolvimento e execução de tarefas, planos, estudos especiais, concursos e outros de relevância técnica e administrativa, uma gratificação no valor de 10% (dez por cento) a ser aplicado sobre o respectivo vencimento.

§ 1.º Aplica-se o disposto no presente artigo ao servidor designado para membro de banca ou comissão de concurso público.

§ 2.º O valor da gratificação deverá ser paga mensalmente, enquanto perdurar a designação.

§ 3.º Ficam excluídos do direito à gratificação de que trata o presente artigo os servidores ocupantes de cargos em Comissão e/ou Confiança.

(...)

Art. 5º A Presente Comissão exercerá suas funções a partir da data de publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a publicação da homologação do resultado final do concurso público pela autoridade competente no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Sete Barras, 28 de maio de 2026.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS

Presidente